



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

Pedido nº 154.026

CNM:004150.2.0008228-43

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(2.º OFÍCIO) — C. G. C. 04.479.788/0001-11

ALBERTO DE JESUS NOGUEIRA

OFICIAL - C. P. F. N.º 000730672-53

Avenida 7 de Setembro, 1015

Telefone: 232-5822 — MANAUS(AM)

MANAUS, 30 de maio de 1985

Matrícula

8 2 2 8

Ficha

1 - (UM)

REGISTROS PÚBLICOS — LEI N.º 6.015, de 31-12-1973, republicada de acordo com o Art. 2.º da Lei n.º 6.216/1975, com as alterações advindas das Leis n.º 6.140, de 28-11-1974 e 6.216, de 30-08-1975, em vigor a partir de 01-01-1976.

IMÓVEL:- Apartamento nº 104, Pavimento Térreo, do Conjunto Residencial "COUTINHO VI", localizado a Rua Boa Sortenº 217 Bairro Presedente Vargas, segundo distrito desta cidade, com área construída de 49,72m², com as seguintes características: Sala, 02 Quartos, cozinha, área de serviço e WC com banho. Possui o imóvel esgoto constante de fossa e sumidouro.-----

PROPRIETÁRIA:- FRAME-INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., estabelecida nesta cidade, na rua Recife, nº 2350, com CGC 04.408.043/0001-61, Inscrição estadual nº 04.171.030/4.-----

TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula nº 4326 do Lº 2-RG deste cartório.-----

O referido é verdade e dou fé.—Manaus, 30 de maio de 1985.—

O Oficial,

Alberto de Jesus Nogueira.

R.1/8228-COMPRAS E VENDAS:- Nos termos do Contrato de compra e venda, com financiamento, pacto adjecto de primeira hipoteca, cessão de crédito, subrogação de direitos, relativamente a imóvel já construído, celebrado em 26 de setembro de 1984, ficando uma via do mesmo arquivada em cartório,— pelo qual o imóvel objeto da presente Matrícula, foi adquirido por ARISTARCO DE PAULA MARTINS NETO, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 612.466/AM e CPF nº 601.951.987-68, e sua esposa NÉLIA MARIA LUNIERE MARTINS, brasileira, bancária, portadora da Carteira de Identidade nº 475.062 e CPF nº 111.583.442-87, residentes e domiciliados nesta cidade.— por compra feita de FRAME-INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., estabelecida nesta

(Continua no verso)

Emolumentos: 86,84

Tribunal — Prov. 121/2006: 13,03

Funjeam RCPN/SD: 4,34

ISS: 4,34

SELO: 3,00

TOTAL: 111,55

Emitido por: EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA



VERSO

CNM: 004150.2.0008228-43

Matricula

8 2 2 8

Ficha

1-verso

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

nesta cidade, na Rua Recife, nº 2305, com CGC nº 04.408.043/0001-61, inscrição estadual nº 04.171.030/4, representada por sua sócia gerente-Marlene de Oliveira Coutinho, brasileira, casada, advogada, CPF nº 275.472.726-49, residente nesta cidade, que por sua vez é representada por seu bastante procurador, Mario Fonseca Coutinho, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 417.742.726-91, C.I. nº 424.267-SESEG-AM residente nesta cidade, conforme procuração do Tabelião do 3º Ofício de Notas, Livro 299 fls. 120,- pelo preço certo e ajustado de R\$ 26.391.925 (VINTE E SEIS MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS), sendo R\$ 26.391.925 mediante financiamento concedido pela credora, na forma do R.2/8228.-.....
O referido é verdade e dou fé.-Manaus, 30 de maio de 1985.-

O Oficial,

Alberto de Jesus Nogueira.

R.2/8228-HIPOTECA:- Nos termos do contrato que deu origem ao R.1/8228,- o imóvel objeto da Matricula retro, foi dado em primeira e especial hipoteca, na qual tem como:-.....

DEVEDORES:- ARISTARCO DE PAULA MARTINS NETO e sua esposa NÉLIA MARIA LUNIERE MARTINS, já qualificados.....

CREDORA:- BEA-CREDITO IMOBILIARIO S/A., com sede e foro nesta cidade, a Av. 7 de Setembro nº 867, carta patente expedida pelo Banco Central do Brasil sob o nº 3306616/80 inscrita no CGC sob o nº 04.768.396/0001-72.-.....

DÍVIDA CONFESSADA:-R\$ 26.391.925 (VINTE E SEIS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS), correspondentes na data do contrato ora registrado

(Continua na ficha nº 2)



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553

DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 154.026

CNM: 004150.2.0008228-43

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Manaus, 17 de outubro de 2012

Matrícula n.º

8.228

Ficha

02

registrado a 1.991,14161 UPC's do BNH, pelo Sistema de Amortização - TP/PES, no prazo de 312 (trezentos e doze) prestações mensais e consecutivas, Juros: Taxa de 9,5% (nove inteiros e cinco p/ cento) ao ano, Nominal, Taxa de 9,925 (nove inteiros novecentos e vinte e cinco cent p/ cento) efetiva valor na data do contrato de amortização e juros: Cr\$ 285.560,00 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta cruzeiros), decrescendo as prestações seguintes, de uma para outra. - Vencimento. - A primeira em 26/10/84 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. - Valor total da prestação: Cr\$ 304.949,00 (trezentos e quatro mil novecentos e quarenta e nove cruzeiros). - Local de pagamento: - Manaus-AM. - Época do reajustamento da prestação a acessórios: Mês de Julho. - **AVALIAÇÃO:** - 1.991,14161 (hum mil, novecentos e noventa e hum inteiros, quatorze mil, cento e sessenta e um centésimos de milésimos) correspondentes na data do contrato ora registrado, a Cr\$26.391.925,00 (vinte e seis milhões trezentos e noventa e um mil novecentos e vinte e cinco cruzeiros). - Outras condições: - No próprio contrato que deu origem ao presente registro. - O referido é verdade e dou fé. - Manaus, 30 de maio de 1985. - O Oficial, Alberto de Jesus Nogueira.

Av-3/8228- AVERBAÇÃO DA CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL: EMITENTE: - BEA - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificada, **DEVEDOR PRINCIPAL: ARISTARCO DE PAULA MARTINS NETO** e sua esposa **NÉLIA MARIA LUNIERE MARTINS**, já qualificados. - **TÍTULO:** - Cédula Hipotecária Integral, emitida em 26/09/84, nos termos do Decreto Lei 70, de 21/11/66, e RD 21/75 do Rd/75 do Banco Nacional da Habitação - Representativa de Hipoteca de 1º grau, tendo como valor da dívida Cr\$26.391.925,00 (vinte e seis milhões trezentos e noventa e um mil novecentos e vinte e cinco cruzeiros), pagáveis na forma prevista do R.2/7938. - O referido é dou fé. - Manaus, 30 de maio de 1985. - O Oficial, Alberto de Jesus Nogueira.

Av-4/8.228 - Prot. nº 37.679 de 03/09/2002: Conforme Ofício nº 0577/2002 - GSEFAZ, datado de 05/08/2002, expedido pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. Alfredo Paes dos Santos, recebidos nesta Serventia em 06/08/2002 e consoante cópia do Diário Oficial do Estado do Amazonas, nº 29.736 Ano CVII, de 19/09/2001 e cópia do Instrumento Particular de Contrato de Aquisição de Ativos e Outras Avenças, datado de 28/03/2000, com força de escritura pública, registrado no 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos de Brasília-DF, sob o nº 305364, os quais ficam arquivados nesta Serventia. **Procede-se a esta Averbação para fazer constar a TRANSFERÊNCIA DO CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, instituído no R-2, do BEA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A ou de seu sucessor BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A, para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 3/4, Lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em virtude a aquisição de ativos e outras avenças. - **Valor da transferência do crédito, relativo ao imóvel: não consta no Instrumento. - Demais condições: não há.** - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 18 de setembro de 2002. *Shirley Aparecida* O Oficial. - FAG

Av-5/8.228 - Prot. nº 61.903 de 16/10/2012: Conforme Requerimento firmado por parte interessada, datado de 16/10/2012 e consoante Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF em 22/12/09, os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia. **Procede-se a esta Averbação para fazer constar o CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, instituída no R-2,

Emolumentos: 86,84
Tribunal - Prov. 121/2006: 13,03
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria - Lei 3.698/2011:

ISS: 4,34
Funjeam RCPN/SD: 4,34
SELO: 3,00
TOTAL: 111,55

Emitido por: EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

VERSO

CNM: 004150.2.0008228-43

Matricula n.º

8.228

Ficha

02 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

bem como a Cédula Hipotecária Integral, constante no **Av-3** da presente matrícula, em função da quitação do que determina o referido Instrumento. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AN396866-63 - Protocolo 61903 - Livro 2 - Nº 8228 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 17/10/2012 13:26:41 - Emitido por Paula Frassinete Barbosa de Araújo - FUNETJ: R\$32.33 - FUNDPAM: R\$16.16 - Código de segurança: 63D6-4190-BA6A-1C93 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$323,30; Valor total Pago: R\$371,79; Importe nº 26.082. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 17 de outubro de 2012.**
Suzana de Lima e Silva Taveira O Oficial. - PFBA.

R-6/8.228 - Prot. nº 62.067 de 05/11/2012: Conforme Sentença expedida pelo Cartório da 1ª Vara de Família desta Capital, datada de 11/10/1990, o qual fica digitalmente arquivada nesta Serventia. - Procede-se a este Registro para fazer constar que em virtude do divórcio, dos proprietários, ARISTARCO DE PAULA MARTINS NETO e NÉLIA MARIA LUNIERE MARTINS, ambos já qualificados, sendo que a mesma voltará a usar o nome de solteira, ou seja, NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIERE - o imóvel objeto da presente matrícula, foi **PARTILHADO**, em favor de **ARISTARCO DE PAULA MARTINS NETO**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF nº 601.951.987-68 e portador da C.I./RG nº 612.466-SSP-AM, residente e domiciliado nesta Capital. - Emitida a D.O.I. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AN398037-76 - Protocolo 62067 - Livro 2 - Nº 8228 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 09/11/2012 11:30:45 - Emitido por Suzana de Lima e Silva Taveira - FUNETJ: R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - Código de segurança: 874F-575D-2BB8-0C66 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$122,00; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$140,30; Importe nº 26242. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 09 de novembro de 2012.**
Suzana de Lima e Silva Taveira O Oficial. - SLST.

R-7/8.228 - Prot. nº 62.707 de 04/01/2013: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Contrato nº 8.4444.0240652-5, datado de 26/12/2012, o qual fica uma via arquivada digitalmente nesta Serventia. - Procede-se a este Registro para fazer constar que o proprietário, ARISTARCO DE PAULA MARTINS NETO, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **FABIENE VERISSIMO DE MELO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF nº 572.112.302-82 e portadora da C.I./RG nº 12429538-SSP-AM, residente e domiciliada na Avenida Kako Caminha, nº 400, Bairro Presidente Vargas, nesta Capital; Pelo preço total de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), já recebidos da seguinte forma: **a)** R\$8.000,00 (oito mil reais), referente à recursos próprios; e **b)** R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), através do financiamento a seguir registrado. - Demais condições: as constantes no referido contrato. - Apresentou a quitação da guia de ITBI nº 98/2013, recolhida sobre a avaliação de R\$88.000,00, a qual fica arquivada digitalmente nesta Serventia. - Emitida a D.O.I. - Deixou de apresentar declaração de quitação das obrigações condominiais, respondendo o adquirente pelos débitos do alienante, em relação ao condomínio, inclusive multas e juros moratórios, nos termos do artigo 1.345 da Lei 10.406/02 (Código Civil). - Inscrição Municipal nº 11637. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AO162130-40 - Protocolo 62707 - Livro 2 - Nº 8228 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 07/01/2013 08:09:34 - Emitido por Suzana de Lima e Silva Taveira -**



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553

DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 154.026

CNM: 004150.2.00082228-43

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Manaus, 07 de janeiro de 2013

Matricula n.º

8.228

Ficha

03

FUNETJ: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: 1398-1902-C6CB-EB1B - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$305,00; Lei 2.751/02; Descontos: 50% - R\$350,75 - de acordo com o art. 290 da Lei 6.015/73; Valor total Pago: R\$350,75; Importe nº 26853. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 07 de janeiro de 2013. *David Gomes David* O Oficial. - SLST.

R-8/8.228 - Prot. nº 62.707 de 04/01/2013: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Contrato nº 8.4444.0240652-5, datado de 26/12/2012, que deu origem ao R-7 retro. - Procedeu-se a este Registro para fazer constar que a proprietária denominada **DEVEDORA FIDUCIANTE: FABIENE VERISSIMO DE MELO**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 **Origem dos Recursos:** FGTS; **Norma Regulamentadora:** HH 200.005-04/12/2012 - GEMPG; **Valor da Operação:** R\$72.000,00; **Valor Total da Dívida:** R\$72.000,00; **Financiamento do Imóvel:** R\$72.000,00; **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$88.000,00; **Sistema de Amortização:** SACRE; **Prazos, em meses:** Amortização: 180 meses; **Taxa Anual de Juros (%) - Nominal:** 7,1600; **Efetiva:** 7,3997; **Encargo Inicial Prestação(a+j):** R\$829,59; **Seguros:** R\$24,91; **Taxa de Administração:** R\$25,00; **Total:** R\$879,50; **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 26/01/2013. - **Reajuste dos Encargos:** De acordo com a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do citado contrato. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AO162136-40 - Protocolo 62707 - Livro 2 - Nº 8228 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização:** 07/01/2013 08:17:12 - Emitido por Suzana de Lima e Silva Taveira - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: 6CAE-4CD0-DC0F-8368 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$305,00; Lei 2.751/02; Descontos: 50% - R\$350,75 - Valor total Pago: R\$350,75; Importe nº 26853. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 07 de janeiro de 2013. *David Gomes David* O Oficial. - SLST.

Av-9/8.228 - Prot. nº 83.842 de 10/05/2018: Conforme Ofício nº 5967/2018 - SIALF - GIGAD/MN, datado de 02/05/2018, e consoante demonstrativo de débitos, ambos expedidos pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que a proprietária **FABIENE VERISSIMO DE MELO**, retro qualificada, foi **NOTIFICADA EXTRAJUDICIALMENTE**, nos dias 16, 17 e 18 de Junho de 2018, através de edital publicado em jornal, tendo sido anteriormente a publicação expedida a notificação, onde na mesma constou que a devedora se encontrava em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme a Certidão Negativa de Entrega, datada de 22/05/2018, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus, documentos estes os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivou o pagamento da dívida **constituindo, dessa forma, em mora**

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Emolumentos: 86,84
Tribunal - Prov. 121/2006: 13,03
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria - Lei 3.698/2011:

ISS: 4,34
Funjeam RCPN/SD: 4,34
SELO: 3,00
TOTAL: 111,55

Emitido por: EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA

VERSO

CNM: 004150.2.0008228-43

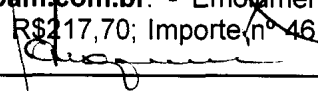
Matrícula n.º

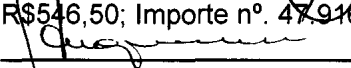
8.228

Ficha

03 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, anteriormente qualificada. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150JZE9MUJ1FR4IU762 - Protocolo 83842 - Livro 2 - Nº 8228 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 16/07/2018 10:30:35 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$16.78 - FUNDPAM: R\$8.39 - FUNDPGE: R\$5.04 - FARPAM: R\$8.39 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$160,18, Lei 2.751/02; Computação: R\$7,53; Valor total Pago: R\$217,70; Importe nº 46.749. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 16 de julho de 2018.**  A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/LCN.

Av-10/8.228 - Prot. nº 85.025 de 28/09/2018: Conforme Ofício nº. 637/2018/GIGAD-MN, datado de 27/09/2018, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA MORA**, instituída no Av-9, da presente matrícula, em função da purga da mora pela devedora/mutuária. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC00415039IKJFJHEXQF5350 - Protocolo 85025 - Livro 2 - Nº 8228 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 02/10/2018 08:54:40 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$42.46 - FUNDPAM: R\$21.23 - FUNDPGE: R\$12.74 - FARPAM: R\$21.23 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$424,61; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$546,50; Importe nº. 47.946. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 02 de outubro de 2018.**  A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - LCN/SCBAR.

Av-11/8.228 - Prot. nº 104.957 de 14/08/2024: Conforme Requerimentos datados de 14/08/2024, 19/09/2024 e 12/12/2024, passados em Bauru/SP e Florianópolis/SC, consoante demonstrativo de débitos, ambos expedidos pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, assinados eletronicamente por Jose Edson de Barros, Leni Franco Dias e Milton Fontana, os quais foram apresentados eletronicamente via ONR sob protocolo IN01231361C e que ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que a proprietária FABIENE VERISSIMO DE MELO, já qualificada anteriormente, foi **NOTIFICADA EXTRAJUDICIALMENTE**, nos dias **30/09/2024, 01/10/2024 e 02/10/2024**, através dos -editais nº 1458/2024, nº 1459/2024 e nº 1460/2024, publicados no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, no sítio eletrônico www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, tendo sido anteriormente a publicação expedidas as notificações, onde nela constou que a devedora se encontrava em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme a Certidão Negativa de Entrega, datadas de 06/09/2024, expedidas pelo 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus, documentos estes os quais ficam digitalmente arquivados digitalmente nesta Serventia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que, transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivou o pagamento da dívida **constituindo, dessa forma, em mora**, podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, anteriormente qualificada. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº**



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553

DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 154.026

CNM: 004150.2.0008228-43

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Edifício Corporate Trade Center, Adrianópolis

24 de março de 2025

Manaus,

Matrícula nº
8.228

Ficha
04

AVBIMV004150KZ0XSJD85W1S2S21 - Protocolo 104957 - Livro 2 - Nº 8228 - Reg./Av. 11 - Data/Hora de utilização: 24/03/2025 12:29:42 - Emitido por EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA - FUNETJ: R\$41.25 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$13.75 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$265,00, Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$347,75; Importe nº 67698. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 24 de março de 2025. A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - EVSB/PFBA.

Av-12/8.228 - Prot. nº 108.219 de 21/03/2025: Conforme Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 12/12/2024, passado em Florianópolis/SC, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, assinado eletronicamente por Milton Fontana, o qual foi apresentado eletronicamente via ONR sob protocolo IN01231361C e que fica arquivado digitalmente nesta Serventia, consoante art. 26, §7º da Lei 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, plena e definitiva, do imóvel objeto da presente matrícula em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada anteriormente. Apresentou a quitação da Guia de ITBI nº 15550/2024, recolhida sobre a avaliação de R\$96.759,32, a qual fica arquivada digitalmente nesta Serventia. - Emitida a DOI. - Código HASH: 041tw4fxo; Provimento nº 188/2024 - CNJ. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150VRBEMWV50408HS92 - Protocolo 108219 - Livro 2 - Nº 8228 - Reg./Av. 12 - Data/Hora de utilização: 24/03/2025 12:51:04 - Emitido por EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA - FUNETJ: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$946,19; Lei 2.751/02; Computação: R\$10,00; Valor total Pago: R\$1.200,24; Importe nº 70960. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 24 de março de 2025. A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - EVSB/PFBA.**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (DIGITAL)

A presente é cópia fiel da matrícula nº 8228, CNM nº 004150.2.0008228-43, compondo-se de 04Fls., extraída de acordo com o art. 19, § 1º da Lei nº. 6.015/73. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CEDITN004150BIINQ9MJJC1FLQ82 - Pedido: 154026 - Data/Hora de utilização: 24/03/2025 13:28:04 - Emitido por EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA - FUNETJ: R\$13.03 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$4.34 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Prazo de Validade: 30 (trinta) dias, conf. Art 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86. - O referido é verdade e dou fé. - Manaus, 24 de março de 2025.**

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Emolumentos: 86,84
Tribunal - Prov. 121/2006: 13,03
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria - Lei 3.698/2011:

ISS: 4,34
Funjeam RCPN/SD: 4,34
SELO: 3,00
TOTAL: 111,55

Emitido por: EVERON VINICIUS SOUZA BEZERRA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S3NFC-NKM49-QCBSG-F3QYT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ana Paula Mota Da Silva (CPF 654.042.542-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S3NFC-NKM49-QCBSG-F3QYT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>